



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.965/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.723.558-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 114.967.462-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7123/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro 1920 16
SUE Nº 1077
UIRARANA 21 de 09 1920 16
Simone Aial
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS